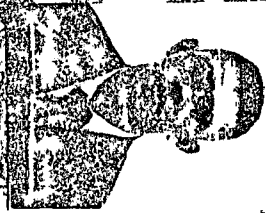


SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSINATURA DO BOLEADO

Walter de Lencastre

247.561

SEGOYO

4482

SEGOYO

4333

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVICO DE IDENTIFICACAO

HOMENS NOROCCIDENTAIS

FIACAO DA POLICIA E MARIANA

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

PROFISAO

Por ato governamental de 03.05.79 foi remanejado
da Sec. de Saúde para a Sec. de Administração
a partir desta data, tendo em vista que o funciona-
rio vem prestando serviços nessa pasta desde
junho de 1977, ficando assim desvinculado do
órgão de origem ~~assumindo~~ assumindo essa
Secretaria todos os ônus decorrentes do remanejo-
mento, D.O. 03.05.79, assumindo como Sec. o ~~funcionário~~ //
10/30/79 e ~~funcionário~~ admitido neste Cei.

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS
FÍSICAS CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O CHÃO
LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTITUIÇÃO NORMATIVA SRF Nº 71

CPF 02 93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CENTRO DE INFORM. ESTATÍSTICA FISCAL
 DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO DE CONTRIBuintES

N.º DE REGISTRO: 117745984
 COMPLETO: 72

DATA DE EMISSÃO: 30/04/79

NOME DO CONTRIBuintE: MORRIS PELAÍO DA SILVA

ENDEREÇO: *[Handwritten signature]*
 Nº. 24/04/54

N.º DE REGISTRO: 117745984
 COMPLETO: 72

DATA DE EMISSÃO: 30/04/79

NOME DO CONTRIBuintE: MORRIS PELAÍO DA SILVA

ENDEREÇO: *[Handwritten signature]*
 Nº. 24/04/54

TÍTULO ELEITORAL

N.º 78.570

INSCRIÇÃO

ZONA

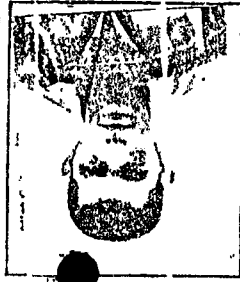
Nome *Paulo Pelayo da Silva*

MUNICÍPIO OU DISTRITO

V. Grande

CIRCUNSCRIÇÃO

Grupo 1



24-4-1954

DATA DO NASCIMENTO

David P. da Silva

NAT. ALIADA

ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO

Rua Santo Antonio

RESIDÊNCIA

31ª, Brinquema Pimenta, SEÇÃO

PROFISSÃO

paguadora

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

EM T. S. E. TÍTULO MO. 4

16-8-72

VOTO:

Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/19 24 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/19 32 RUBRICA DO PRESIDENTE

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 17 Jan 73 e licenciado a 29 Nov 73
Tempo de serviço ZERO ANO = DEZ MESES E TRIZE DIAS.
(anos, meses e dias por extenso)

Profissac: Residência: Rua Santo Antonio s/n - V. Grande - MT

Quartel em Cuiabá-MT, 29 Nov 73
(local e data)

AVULSO DA CUIABÁ
MORIO

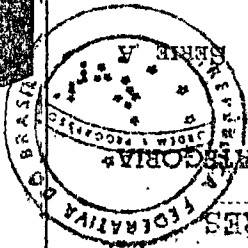
OUTRAS ANOTAÇÕES: ALCYSSO MADEIRA LORA = Ten Cel
Comandante do 16º B-G

9º RM - VÁLIDO ATÉ 75
APRESENTAÇÃO DE
PESSOAL DA RESERVA
DE 17/12/75
Chefe (nome, posto) SEC

9º RM - VÁLIDO ATÉ 76
APRESENTAÇÃO DE
PESSOAL DA RESERVA
DE 17/12/75
Chefe (nome, posto) SEC

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos cartões

MINISTERIO DO EXERCITO
9.^a RM
168 BATALHAO DE CAÇADORES
(OM em que serviu)
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.^a CATEGORIA



Nº 637548

302 CSM

MORILLO, PELAZIO DA SILVA

Certifico que

Nascido em 24 Abr 54 - VARZEA GRANDE - M. T.

(data)

filho de David Pelazio da Silva

e de Mariana Pinto da Silva

e reservista de 1.^a categoria, ficando relacionado como Soldado

(Eraduação)

07/01.

na Reserva

(qualificação militar)

Identificação: Nº de Registro 96-961.164 - B

Altura 1,73 m Cuns Pd CI Ochos Cast Med

Cabelos Cast E Crea Tipo sanguíneo

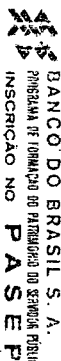
Sinais particulares Não Tem

(Assinatura do reservista)

Morilo Pelazio da Silva

Polegar direito





BANCO DO BRASIL S.A.
PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10025120236

NO ME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

NORILTO FELÍCIO DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO

24/04/54

SEXO

MASCULINO

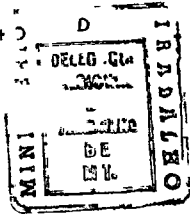
☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
CLUSIVE CEC) PARA AS FOLHAS DE PONTUAÇÃO, NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1 224

Nome do Empregado: NORILLO PELÁZIO DA SILVA

Residência: Rua Santo Antônio-VG nº 619

Telefone: _____



Cor parda clara

Cabelo Cast E crespo

Barba usa

Bigode idem

Olhos cast méd

Altura 1,73m

Peso _____

Idade 22 anos. Data do nascimento 24 / 04 / 54 lugar

do nascimento Várzea Grande-MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai David P. da Silva Nacionalid. Brasileira

{ Mãe Mariana Pinto Silva Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: David Pelázio da Silva-Pai

Mariana Pinto da Silva-Mãe

N.º da Cart. Prof. 93416 Série 285-A

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º 637548 Série A

Categoria 12

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.04.75

Cargo que ocupa Guarda de Depósito

Remuneração R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros)

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01. de Abril de 1975

Data da Dispensa 10.07.79

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

[illegible][illegible]

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA PROFISSIONAL «PROF. JOÃO POMPEU»

Mantida pela SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE

DIPLOMA

Conferimos a MORRIS PALAZIO DA SILVA nascido a 24 de ABRIL de 1955 o
natural de VÁRZEA GRANDE - MT presente Diploma de Habilitação, visto haver concluido satisfatoriamente
o CURSO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO neste Estabelecimento de Ensino.

Várzea Grande, 16 de 12 de 1972

DIPLOMADO

DIRETOR PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE

Registrada no C.M.S.S. sob o N. 6.102/58 e Autorizada pelo C.E.E. — Res. 28/70

GINÁSIO COMERCIAL «COUTO MAGALHÃES»

CERTIFICADO

Certificamos que MURILLO DE AZEVEDO DA SILVA
filho de DAVID PELÁZIO DA SILVA *e de* MARIANA PINTO DA SILVA
natural de VÁRZEA GRANDE - MT *nascido em* 24 de ABRIL *de* 19 55

*tendo em vista os resultados das provas prestadas na Quarta série do Curso Ginásial é considerado habilitado
no primeiro ciclo Secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

VISTO

Blundo

Várzea Grande, 15 de DEZEMBRO de 19 72

Adelino Pereira
DIRETOR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO
DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA

- 1.- Curriculum Vitae
- 2.- Carteira do Ministério do Trabalho
- 3.- Carteira Profissional - Registrada no respectivo Conselho (fotocópia)
- 4.- Fotocópia do Atestado de Reservista *
- 5.- Fotocópia do Título de Eleitor *
- 6.- Fotocópia da Carteira de Identidade *
- 7.- Fotocópia do Diploma ou Certificado obtido pela participação em Cursos de Aperfeiçoamento no País ou no Exterior
- 8.- Fotocópia da Certidão de Casamento e de Nascimento dos dependentes *
- 9.- 2 (duas) Fotocópias 3x4
- 10.- Atestado de Bons Antecedentes
- 11.- Certidão do Cartório de Protestos de Letras e Títulos
- ou
Carteira de Saúde { 12.- Atestado de Sanidade Física e Mental
13.- Apresentação do resultado da abreugrafia, válida por 6 (seis) meses.
- 14.- Endereço - Rua Santo Antonio Nº 619
- 15.- Número do Cartão de Identidade de Contribuinte (CIC) *
- 16.- Número do Pasep

Cuiabá - Setor de Pessoal

CODEMAT

CODÉMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cartão	GUARDA DE DEPÓSITO
Admissão	01/04/75
Remuneração	R\$ 800,00
Saída	
Classe	
Nível	

Nome	NORILLO PELÁZIO DA SILVA
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRO
Conjuge	
Filhos	

Matricula N ^o	1.224
Grupo N ^o	
Cart. Trab.	
N ^o 93416	Série 285a
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	sim

CIC: 107499981-72

PASEP: 10025120236

ANOTAÇÕES
(ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)

[illegible]

FÉRIAS

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

De acordo com a Resolução 02/76, a partir de 01/01/76, passou a perceber R\$ 1.151,00 - Almoxarife nível 6.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passou a perceber R\$ 1.636,00 - Almoxarife nível 6.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passou a perceber R\$ 2.514,00 - Almoxarife nível 6.

No período de 20.09.78 a 19.10.78 respondeu pela chefia da Seção de Controle Orçamentaria FG-2 do Departamento de Apoio Administrativo desta SAD, conforme diário Oficial do dia 02.10.78 arquivado neste setor.

Por ato Governamental de 02.07.79, foi remanejado da CIA. DE DES. DO ESTADO DE MT - CODEMAT - para a Sec. de Administração a partir desta data, tendo em vista que o servidor vem prestar os serviços nessa pasta desde março/77, ficando assim desvinculado do Crgão de Origem, assumindo assim esse Secretaria todos ônus decorrentes do remanejamento.

7.166,95

BANCO DO BRASIL S.A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa CODEMAT

Empregado(a) NORILO PELÁZIO DA SILVA

Carteira: 93.416

Série 285^a

Data da Opção: 1º/04/75.

OBS. _____

Cuiabá, 04 de julho de 1.979.

CODEMAT

Assinatura e Carimbo de Emenda
Matia R. Zamboni
Chefe do Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de 01.04.75 a 28.02.79 é de Cr\$ 7.166,95
(sete mil cento e sessenta e seis cruzeiros e noventa e cinco
centavos.)

Cuiabá, (MT.), 10 de julho de 19 79

BANCO DO BRASIL S.A.

Samuel Cardoso da Cruz Assunção
AUXILIAR DE SUPERVISÃO

OF. Nº

Cuiabá, 20 de junho de 1.979

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

DD. Secretário de Administração

N E S I A

Senhor Secretário

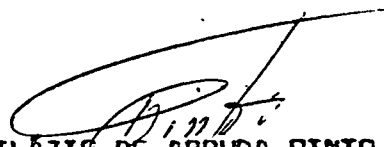
Tendo em vista a solicitação do servidor desta Empresa NORILO PELÁZIO DA SILVA, que se encontra prestando os seus serviços nessa Secretaria desde 1.977, comunicamos a V.Exª. que o referido / servidor poderá ser contratado por essa Secretaria, dentro das recomendações do Governo, pelo que solicitamos de V.Exª. um pronunciamento a respeito do aproveitamento do mesmo, a fim de que possamos dar baixa do contrato, se for o caso.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Ch. de Divisão de Adm. Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro 107

Folhas 240

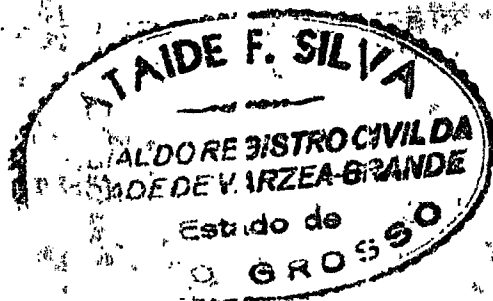
Certifico por FINS *que se destina* que no livro e folhas acima mencionadas consta o
registro de nascimento de *Worifo Pelayo da Silva*
roo, nascido no dia *24* de *Abril* de *1954*
em *nesta cidade* filho de *David Pelayo da Silva*
natural de *Mt* e de *Marianna Pinto da*
Silva natural de *Mt*

O referido é verdade, dou fé. *Feito pelo, por nome de*

Procurador, *24* de *Abril* de *1954*

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Flávia Pelayo



Ofício nº 000467

Cuiabá-MT, 12 de julho de 1979

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS - CODEMAT -

AO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DR. CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

N E S T A

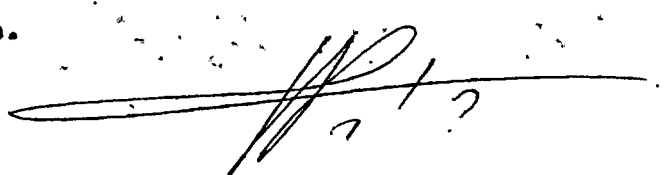
Senhor Secretário

Em cumprimento ao Ato do Governador do Estado, em D.O. de 02.07.79, em que foi remanejado desta Cia., para essa Secretaria, o servidor NORILO PELÁZIO DA SILVA, estamos encaminhando a V. Exa., a A.M. (Autorização para Movimentação de Conta Vinculada) F.G.T.S., fotocópias da Ficha de Registro e Ficha de Controle de Servidores, bem como, relação dos direitos adquiridos nesta Cia., até a presente data.

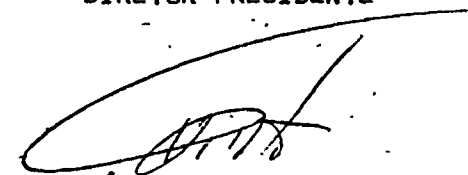
a) 6/12 avos do 13º Salário/79

b) Um período de férias em faixa de gozo (01.04.78 a 01.04.79) e 2/12 de férias proporcionais, ou seja, do mês de maio e junho/79.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DIRETOR PRESIDENTE



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. GERAL

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979, 158.º da Independência e 91.º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
EZIO FRANCISCO CALABRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar SILVANY BRITO ALVES, Diarista da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

SALEM ZUGAIR

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar NORILO PELAZIO DA SILVA, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT para a Secretaria de Administração a partir desta data, tendo em vista que o funcionário vem prestando serviços nessa Pasta desde março de 1977, ficando assim desvinculado do órgão de origem, assumindo essa Secretaria todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar HELENA RODRIGUES LEITE, Funcionária da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, tendo em vista que a funcionária vem prestando serviços nesse órgão desde agosto de 1978, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar LENIR SEIXAS MAGALHÃES, Funcionária da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, tendo em vista que a funcionária vem prestando serviços nesse órgão desde abril de 1978, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria do Interior e Justiça

Despacho Proferido, em Processo, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Justiça.

Processo nº 231/426/79.

Interessados: Dr. Vicente João Maurano e Dr. João Carneiro Cabral.

Assunto: Requerem inclusão nos seus proventos, correspondente gratificação adicional a que se refere o art. 1º da Lei nº 3.487, mantida sua vigência pelo art. 2º da Lei nº 3.961, de 17.11.77, que valorizou os vencimentos dos desembargadores.

3.487, mantida sua vigência pelo art. 2º da Lei nº 3.961, de 17.11.77, que valorizou os vencimentos dos desembargadores.

DESPACHO

Acolho as duntas razões do Parecer retro, indeferindo o pedido. Publique-se e Intime-se. Cuiabá, 27 de junho de 1.979. As) Domingos Sávio Brandão Lima.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 02 de julho de 1.979.

SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE

Diretor Administrativo

Despacho Proferido, em Processo, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Justiça.

Processo nº 197/352/79.

Interessado: BRASDIESEL S/A - Comercial e Importadora.

Assunto: Requer permuta de uma área de terras no município de Diamantino, neste Estado, denominada Zanandrea, em virtude de ter sido a mesma declarada reserva indígena, através de Decreto do Governo Federal.

DESPACHO

Adoto as considerações do parecer supra, indeferindo o pedido. Publique-se e intime-se. Cuiabá, 02 de julho de 1.979. As) Domingos Sávio Brandão Lima.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 02 de julho de 1.979.

SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 055/79

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados, remanejados da Secretaria de Educação e Cultura para esta Secretaria, através de atos governamentais publicados no D.O. de 09.04.79 e 11.04.79, respectivamente, para exercerem as funções de Guardas Penitenciários da Penitenciária Central do Estado, atribuindo-lhes a remuneração de Cr\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta cruzelros) mensais:

- 1 - ALUISIO VIEIRA NUNES;
- 2 - BENEDITO SOUZA LEAL; e
- 3 - EDJACIR TADEU PINHEIRO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 25 de junho de 1.979.

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 056/79

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, das funções de Guarda Penitenciário da Penitenciária Central do Estado, o servidor EDSON BARBOSA DOS SANTOS.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 27 de junho de 1.979.

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

Secretário do Interior e Justiça

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 189/79

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Mandar servir na Unidade Sanitária da

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula Nº 1.224

Nome: NORILO PELÁZIO DA SILVA

Nível 6

Classe

Cargo Guardador de Dep.

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	PASEP: 10025120236 CIC 107749981 72
Pai DAVID PELÁZIO DA SILVA	Mãe MARIANA PINTO DA SILVA	Nascido em 24.04.54	Cart. Prof. nº93416 - 285A

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 247.561 de Cuiabá-MT	Nº 637548 de Cuiabá-MT	Nº 78.570 de Cuiabá-MT	Rua Santo Antônio	619	Varzea Grande	-

Dependentes:

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, NORILO PELÁZIO DA SILVA

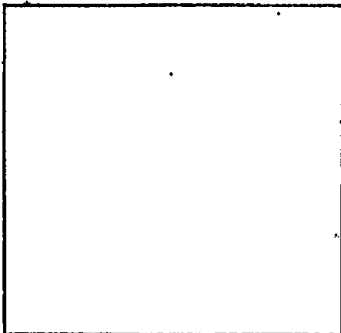
portador da Carteira Profissional N.º 93416, empregado da empresa

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

sita C.P.A. - CUIABÁ

Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Cuiabá, 01 de Abril de 1.975

Local e data

[Assinatura]

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.a) _____

2.a) _____

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Cuiabá, 01 de Abril de 1.975

(Data)

[Assinatura]

Nilazio Antônio Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 01 de Abril de 1.975 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco do Brasil S/A localizada à Rua Barão de Melgaco, n.º _____

(carimbo e assinatura)

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 02 de julho de 1979, 158.º da Independência e 91.º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
EZIO FRANCISCO CALABRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar SILVANY BRITO ALVES, Diarista da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
SALEM ZUGAIR
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar NORILO PELAZIO DA SILVA, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT para a Secretaria de Administração a partir desta data, tendo em vista que o funcionário vem prestando serviços nessa Pasta desde março de 1977, ficando assim desvinculado do órgão de origem, assumindo essa Secretaria todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar HELENA RODRIGUES LEITE, Funcionária da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, tendo em vista que a funcionária vem prestando serviços nesse órgão desde agosto de 1978, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar LENIR SEIXAS MAGALHÃES, Funcionária da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, tendo em vista que a funcionária vem prestando serviços nesse órgão desde abril de 1978, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria do Interior e Justiça

Despacho Proferido, em Processo, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Justiça.

Processo nº 231/426/79.

Interessados: Dr. Vicente João Maurano e Dr. João Carneiro Cabral.

Assunto: Requerem inclusão nos seus proventos, correspondente gratificação adicional a que se refere o art. 1º da Lei nº 3.487, mantida sua vigência pelo art. 2º da Lei nº 3.961, de 17.11.77, que valorizou os vencimentos dos desembargadores.

DESPACHO

Acolho as doulas razões do Parecer retro indeferindo o pedido. Publique-se e Intime-se. Cuiabá, 27 de junho de 1.979. As) Domingos Sávio Brandão Lima.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 02 de julho de 1.979.

SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE

Diretor Administrativo

Despacho Proferido, em Processo, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Justiça.

Processo nº 197/352/79.

Interessado: BRASDIESEL S/A - Comercial e Importadora.

Assunto: Requer permuta de uma área de terras no município de Diamantino, neste Estado, denominada Zanandrea, em virtude de ter sido a mesma declarada reserva indígena, através de Decreto do Governo Federal.

DESPACHO

Adoto as considerações do parecer supra, indeferindo o pedido. Publique-se e intime-se. Cuiabá, 02 de julho de 1.979. As) Domingos Sávio Brandão Lima.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 02 de julho de 1.979.

SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 055/79

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados, remanejados da Secretaria de Educação e Cultura para esta Secretaria, através de atos governamentais publicados no D.O. de 09.04.79 e 11.04.79, respectivamente, para exercerem as funções de Guardas Penitenciários da Penitenciária Central do Estado, atribuindo-lhes a remuneração de Cr\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta cruzeiros) mensais:

- 1 - ALUISIO VIEIRA NUNES;
- 2 - BENEDITO SOUZA LEAL; e
- 3 - EDJACIR TADEU PINHEIRO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 25 de junho de 1.979.

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 056/79

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, das funções de Guarda Penitenciário da Penitenciária Central do Estado, o servidor EDSON BARBOSA DOS SANTOS.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 27 de junho de 1.979.

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
Secretário do Interior e Justiça

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 189/79

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Mandar servir na Unidade Sanitária da

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979, 158.^o da Independência e 91.^o da República.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
EZIO FRANCISCO CALABRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar **SILVANY BRITO ALVES**, Diarista da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
SALEM ZUGAIR
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar **NORILDO PELAZIO DA SILVA**, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT para a Secretaria de Administração a partir desta data, tendo em vista que o funcionário vem prestando serviços nessa Pasta desde março de 1977, ficando assim desvinculado do órgão de origem, assumindo essa Secretaria todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar **HELENA RODRIGUES LEITE**, Funcionária da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, tendo em vista que a funcionária vem prestando serviços nesse órgão desde agosto de 1978, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 1739 de 28 de fevereiro de 1979, resolve remanejar **LENIR SEIXAS MACALHAES**, Funcionária da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Geografia e Estatística — DGE, a partir desta data, tendo em vista que a funcionária vem prestando serviços nesse órgão desde abril de 1978, ficando assim desvinculada do órgão de origem, assumindo a SEPLAN todos os ônus decorrentes do remanejamento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 1979.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretaria do Interior e Justiça

Despacho Proferido, em Processo, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Justiça.

Processo nº 231/426/79.

Interessados: Dr. Vicente João Maurano e Dr. João Carneiro Cabral.

Assunto: Requerem inclusão nos seus proventos, correspondente gratificação adicional a que se refere o art. 1.^o da Lei nº 3.487, mantida sua vigência pelo art. 2.^o da Lei nº 3.961, de 17.11.77, que valorizou os vencimentos dos desembargadores.

3.487, mantida sua vigência pelo art. 2.^o da Lei nº 3.961, de 17.11.77, que valorizou os vencimentos dos desembargadores.

DESPACHO

Acolho as duntas razões do Parecer retro indeferindo o pedido. Publique-se e Intime-se. Cuiabá, 27 de junho de 1.979. As) Domingos Sávio Brandão Lima.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 02 de julho de 1.979.
SEBASTIAO RIBEIRO LEITE
 Diretor Administrativo

Despacho Proferido, em Processo, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Interior e Justiça.

Processo nº 197/352/79.

Interessado: BRASDIESEL S/A — Comercial e Importadora.

Assunto: Requer permuta de uma área de terras no município de Diamantino, neste Estado, denominada Zanandrea, em virtude de ter sido a mesma declarada reserva indígena, através de Decreto do Governo Federal.

DESPACHO

Adoto as considerações do parecer supra, indeferindo o pedido. Publique-se e intime-se. Cuiabá, 02 de julho de 1.979. As) Domingos Sávio Brandão Lima.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 02 de julho de 1.979.
SEBASTIAO RIBEIRO LEITE
 Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 055/79

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados, remanejados da Secretaria de Educação e Cultura para esta Secretaria, através de atos governamentais publicados no D.O. de 09.04.79 e 11.04.79, respectivamente, para exercerem as funções de Guardas Penitenciários da Penitenciária Central do Estado, atribuindo-lhes a remuneração de Cr\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) mensais:

- 1 - ALUISIO VIEIRA NUNES;
- 2 - BENEDITO SOUZA LEAL; e
- 3 - EDJACIR TADEU PINHEIRO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 25 de junho de 1.979.

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
 Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 056/79

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, das funções de Guarda Penitenciário da Penitenciária Central do Estado, o servidor **EDSON BARBOSA DOS SANTOS**.

Publicada, Registrada, Cumpra-se. Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 27 de junho de 1.979.

DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
 Secretário do Interior e Justiça

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 189/79

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**: Mandar servir na Unidade Sanitária da

OF. Nº

Cuiabá, 20 de junho de 1.979

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

DD. Secretário de Administração,

N E S T A

Senhor Secretário

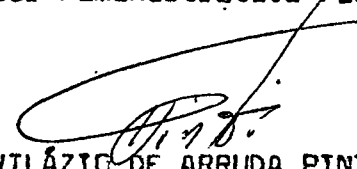
Tendo em vista a solicitação do servidor desta Empresa NORILO PELÁZIO DA SILVA, que se encontra prestando os seus serviços nessa Secretaria desde 1.977, comunicamos a V.Exª. que o referido / servidor poderá ser contratado por essa Secretaria, dentro das recomendações do Governo, pelo que solicitamos de V.Exª. um pronunciamento a respeito do aproveitamento do mesmo, a fim de que possamos dar baixa do contrato, se for o caso.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Ch. da Divisão de Adm. Geral

RESOLVE designar MARGARIDA GUIMARAES, servidora da Secretaria de Educação e Cultura à disposição desta Chefia, para desempenhar as funções de Chefe de Serviço do Protocolo Geral, no período de 02 de outubro a 15 de novembro do corrente ano, durante o impedimento do titular.

Publicada — Cumpra-se.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 1.978.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Chefe do Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 37/78

O Chefe do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar FERNANDO LUIZ MALLEIROS, servidor da Secretaria de Educação e Cultura à disposição desta Chefia, para desempenhar as funções de Secretário, Símbolo "FG-4", do Diretor do Departamento Administrativo da Chefia do Gabinete do Governador, no período de 04 de outubro a 12 de novembro do corrente ano.

Publicada — Cumpra-se.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 1.978.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Chefe do Gabinete do Governador

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 68

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Bacharel MARIA AUXILIADORA NADAF MARTINS, servindo como Consultora Tributária da Divisão Jurídica, desta Secretaria, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Expediente, naquela Divisão, referente ao Símbolo "FG-2", durante o impedimento de Joana Ramos da Silva Cruz, Titular do cargo, a partir de 02 de outubro próximo vindouro.

Cumpra-se.
Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 28 de setembro de 1.978.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

Secretaria de Administração

PORTARIA 414/78 — SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE designar ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE, Professora PS-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, à disposição desta Pasta, para desempenhar as funções de Chefe de Seção de Registro Financeiro, FG-2, do Departamento de Pessoal da SAD, no período de 27.09.78 à 26.10.78, durante o impedimento de IZAIAS CAMACHO BARROS.

Publicada — CUMPRASE.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de setembro de 1.978.

EGYDIO DE SOUZA NEVES

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 415/73 — SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE designar NORILO PELAZIO DA SILVA, Servidor da CODEMAT, à disposição desta Pasta, para desempenhar as funções de Chefe de Seção de Controle Orçamentário, FG-2, do Departamento de Apoio Administrativo desta SAD, no período de 20.09.78 à 19.10.78, durante o impedimento de Maria José Bonfim Botelho.

Publicada — CUMPRASE.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de setembro de 1.978.

EGYDIO DE SOUZA NEVES

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 416/78 — SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE designar LEDIR ANTUNES DE MEDEIROS, Escriturária Classe M, lotada nesta SAD, para desempenhar as funções de Chefe de Seção de Expediente, FG-2, do Departamento de Apoio Administrativo desta Secretaria, no período de 19.09.78 a 18.10.78, durante o impedimento de Lucy Gomes de Campos.

Publicada — CUMPRASE.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de setembro de 1.978.

EGYDIO DE SOUZA NEVES

Secretário de Estado da Administração

IMPrensa Oficial do Estado - IOMAT CONSELHO CONSULTIVO

RESOLUÇÃO Nº 09/78

Os membros do Conselho Consultivo da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e tendo examinado detalhadamente o balancete demonstrativo da receita e despesa do mês de agosto do corrente ano e as prestações de conta da servidora Ana da Cruz e Silva, Chefe da Seção dos Serviços Auxiliares desta Autarquia, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, dentro dos princípios da Contabilidade geralmente aceitos, resolvem:

- I - Opinar pela aprovação do balancete referente ao mês de agosto de 1.978, desta IOMAT.
- II - Opinar pelas aprovações das prestações de contas referentes aos processos nºs 254 e 388/78, constantes dos empenhos de adiantamento nºs 282 e 298/78, da verba 3.1.2.0 - Material de Consumo - 18 - Combustível e Lubrificantes e do processo nº 355/78, de adiantamento do empenho nº 287/78, da verba 3.1.2.0 - Encargos Diversos - 10 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.
- III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Consultivo da IOMAT, em Cuiabá, 14 de setembro de 1.978.

PEDRO ROCHA JUCA

Presidente

DALVA MARIA DE JESUS

Vice - presidente

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Membro

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__


SERVIDOR
Norilo Pelazio da Silva

VAF/jss.